
EXTRATO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

- I-** Termo de Ajustamento de Conduta celebrado nos autos do Inquérito Civil - 000600-940/2016;
- II-** Ministério Público do Estado do Pará – 13ª Promotoria de Justiça de Marabá;
- III-** Garantia de material adaptado específico aos alunos diagnosticados com Transtorno do Espectro Autista matriculados na Rede Municipal de Ensino de Marabá;
- IV-** COMPROMISSÁRIO - MUNICÍPIO DE MARABÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 05.853.163/0001-30, sediado na Folha 33, Quadra e Lote Especiais, Praça Osório Pinheiro, Nova Marabá (PAÇO MUNICIPAL), nesta cidade, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Sebastião Miranda Filho, brasileiro, Engenheiro Civil, inscrito no CPF sob nº 156.553.772-68, residente e domiciliado nesta Cidade
- INTERVENIENTE - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, representada pelo sua Secretária, Sra. Marilza de Oliveira Leite, brasileira, portadora de RG nº 13098840-SSP-PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 589.209.519-34, com endereço profissional na Avenida Hiléia, s/nº, Bairro Agrópolis do Incra, Bairro Amapá, CEP 68.502-100, Marabá-PA,
- O TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA tem por objetivo garantir a oferta de material adaptado específico aos alunos diagnosticados com Transtorno do Espectro Autista matriculados na Rede Municipal de Ensino de Marabá;
- V-** O termo de Ajustamento de Conduta tem por objeto específico garantir material adaptado específico aos alunos diagnosticados com Transtorno do Espectro Autista matriculados na Rede Municipal de Ensino de Marabá;
- VI-** O compromissário se comprometeu a adotar as seguintes medidas, nos seguintes prazos:

- Compromete-se, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Departamento de Educação Especial até o mês de agosto de 2021 a

proceder a compra e distribuição de recursos para confecção de material adaptado, bem como organizar Kits contendo recursos (matéria prima) para confecção de materiais didáticos pedagógicos adaptados para os alunos com deficiência inseridos nas salas regulares de ensino e nas Salas de Recursos Multifuncionais;

- Compromete-se, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Departamento de Educação Especial realizar as seguintes atividades até o dia 31 de dezembro de 2021: produzir acervo com sugestões de material didático pedagógico que seja acessível a toda rede de ensino; colaborar junto aos professores do ensino comum, estimulando a produção de estratégias pedagógicas que contemplem metodologias curriculares diferenciadas; Promover práticas pedagógicas que valorizem e respeitem as especificidades dos alunos; Proporcionar a interação, troca de saberes e experiências docentes.
- Compromete-se, a realizar formação continuada e oficinas de produção de material até o dia 31 dezembro de 2021, com as devidas prevenções para evitar a propagação da Covid- 19, a ser ministrada pelos Professores do Atendimento Educacional Especializado e Departamento de Educação Especial, com os seguintes objetivos: a) Oportunizar momentos de trocas de saberes e experiências docentes; b) Contribuir junto ao aperfeiçoamento dos saberes e práticas docentes; c) Apoiar a construção de conhecimentos, assegurando aprendizagens significativas e de qualidade aos alunos;
- Compromete-se, a realizar acompanhamento pedagógico mensal aos Professores da Rede de Ensino Municipal, por meio das Professoras do Atendimento Educacional Especializado, profissionais de apoio (estagiário e mediador) e Departamento de Educação Especial com

- orientação e suporte ao trabalho docente, principalmente especialmente na construção de material pedagógico adaptado;
- Compromete-se, a realizar até o dia 31 de dezembro de 2021, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Departamento de Educação Especial "Mostra da Educação Especial", com o objetivo de reunir com pesquisadores de referência no âmbito da educação especial, divulgar e dar ampla visibilidade as ações e materiais pedagógicos produzidos pelas professoras do Atendimento Educacional Especializado;
 - Compromete-se, a realizar até o mês o dia 31 de dezembro de 2021, por meio da Secretaria Municipal de Educação, Departamento de Educação Especial e Núcleo de Tecnologia Educacional Municipal, à ampliar as Tecnologias Educacionais e Assistivas, destinadas à todas as escolas da rede municipal de ensino que possuem laboratório de informática, a fim de promover a democratização do ensino aprendizagem através da implantação de tecnologias digitais (softwares), assegurando a acessibilidade e inclusão dos alunos com deficiência;
 - compromete-se, a apresentar semestralmente ao COMPROMITENTE relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas para o cumprimento destas obrigações, contado o prazo a partir da data da assinatura do presente acordo.

Marabá/PA, 15 de junho de 2021

LILIAN VIANA Assinado de forma digital
por LILIAN VIANA
FREIRE:59022 FREIRE:59022043134
043134 Dados: 2021.07.28
12:02:02 -03'00'

LÍLIAN VIANA FREIRE

Promotora de Justiça Titular - 13ª PJ de Marabá



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO PARÁ

13ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MARABÁ
Promotoria de Justiça de Direitos Humanos, Órfãos,
Interditos, Incapazes, Pessoas com Deficiência e Idosos
